

PROJETO DE LEI Nº /2024

"Acrescenta item ao Anexo Único da Lei n.º 11.212, de 29 de outubro 2020, instituindo o Dia Estadual da Banana, a ser comemorado anualmente no dia 22 de setembro.

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, que consolida a legislação em vigor referente às datas comemorativas, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

'Dia Estadual da Banana, a ser comemorado anualmente, no dia 22 de setembro'.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação".

Plenário Domingos Martins, Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2024.

DELEGADO DANILO BAHIENSE DEPUTADO ESTADUAL





JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa estabelecer o Dia Estadual da Banana no Estado do Espírito Santo. "Fruta mais consumida no Brasil, a banana é versátil, rica em potássio, vitaminas e fibras, e seu consumo é tão difundido pelo país que foi instituído o dia 22 de setembro para comemorar e lembrar a importância desse alimento para os brasileiros.

De acordo com a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2017/2018, o brasileiro consome em média 25 quilos de banana per capta/ano.

As condições climáticas permitem que a banana seja cultivada de Norte a Sul do país durante o ano todo. Segundo o IBGE, a estimativa da produção nacional em 2021 é de 7 milhões de toneladas em uma área de 465,9 mil hectares.

O Brasil é o quarto maior produtor de banana do mundo, atrás apenas da Índia, China e Indonésia. Praticamente tudo o que é produzido é destinado ao mercado interno, sendo exportado apenas 1%.

São Paulo é o maior estado produtor de banana com 1 milhão de toneladas e participação de 15,3% do total Brasil. Em segundo lugar aparece o estado da Bahia, com 878,5 mil toneladas. Em seguida Minas Gerais (801,7 mil/ton) e Santa Catarina (714,3 mil/ton), conforme dados do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA/IBGE).

As variedades de banana mais cultivadas no Brasil são as de mesa, como a prata, nanica, maçã e ouro. Cada bananeira produz de uma só vez, de 5 a 15 pencas e cada fruta madura pesa, em média, 100 gramas com uma composição de 75% de água e 25% de matéria seca.

A bananicultura no Brasil também desenvolve um papel social importante. A atividade gera 500 mil empregos diretos e quase metade da sua produção vem da agricultura familiar".

Segundo informação contida no sítio eletrônico do Governo do Estado do Espírito Santo², "A fruticultura é a terceira atividade da agropecuária capixaba com maior importância econômica, representando 11,07% do Valor Bruto da Produção Agropecuária, perdendo apenas para a cafeicultura (50,94%) e a produção animal (19,23%). Entre as variedades de cultivo de frutas, podemos citar a banana, que tem o seu Dia Mundial celebrado nesta sexta-feira (22). A data foi estabelecida para promover a conscientização sobre a importância da banana como alimento,

Disponível em: <a href="https://www.es.gov.br/Noticia/banana-esta-entre-as-culturas-mais-cultivadas-no-espirito-santo#:~:text=Cerca%20de%2075%20munic%C3%ADpios%20produziram,27.000%20(6%2C7%25). Acesso em: 05 nov 2024.



Autenticar documento em https://www3.al.es.gov.br/autenticidade

Disponível em: https://www.cnabrasil.org.br/noticias/dia-da-banana-fruta-e-cultivada-em-todos-os-estados. Acesso em: 05 nov 2024.



bem como para destacar o papel da fruta na nutrição, saúde, economia e comércio global. No Espírito Santo, esse destaque não é diferente. A produção de banana é uma importante atividade econômica e social no Estado, gerando emprego e renda em 75 municípios produtores.

A história da banana no Brasil remonta ao período colonial, quando a fruta foi introduzida no País pelos colonizadores europeus. No Espírito Santo, a história da banana também começou durante o período colonial pelos portugueses, que trouxeram mudas e sementes da fruta. Ao longo dos anos, o cultivo da banana expandiu-se pelo Estado, tornando-se uma das culturas agrícolas mais importantes e amplamente cultivadas, presente em 14.256 estabelecimentos agropecuários, dos quais 79% são de base familiar.

Em 2022, a área ocupada com banana foi de 28.595 hectares, um aumento de 33,93% em relação ao ano de 2012, e a produção aumentou 65,29%, saindo de 241.997 toneladas em 2012 para 399.989 em 2022. A produtividade média também aumentou 23,41% nesse período, saindo de 11,3 toneladas por hectare em 2012 para 13,9 toneladas por hectare em 2022.

'A produção de banana tem contribuído significativamente para a economia do Espírito Santo, gerando empregos e impulsionando o setor agrícola regional. O valor da produção de banana em 2022 foi de R\$ 686 milhões, que representou 2,83% de todo o Valor Bruto da Produção Agropecuária do Estado', comentou o secretário de Estado da Agricultura, Enio Bergoli.

Em solo capixaba, a banana encontrou condições climáticas favoráveis, especialmente em regiões tropicais e subtropicais do Estado, que são adequadas para o cultivo da fruta, principalmente para as variedades banana-prata e banana-nanica, que são amplamente apreciadas e se adaptaram bem ao clima local. Segundo o coordenador e extensionista do Incaper, Alciro Lamão Lazzarini, nós temos três grupos de banana cultivadas no Estado: banana-prata, banana-daterra e Cavendish (banana-nanica). 'Dentro de cada grupo temos vários cultivares, mais de 10 espécies são cultivadas no Estado. Temos um polo sustentável com muitas variedades, o que fortalece o cultivo das espécies, dando sustentabilidade a esse polo', pontuou Lazzarini.

Cerca de 75 municípios produziram banana em 2022. O município de Alfredo Chaves lidera essa lista com 44.800 toneladas (11,2%), seguido por Itaguaçu, com 36.070 toneladas (9,0%); Linhares, com 35.296 toneladas (8,8%); Iconha, com 34.320 toneladas (8,6%); e Laranja da Terra, com 27.000 (6,7%). Os outros 70 municípios produziram banana em menor escala.

Roberto Stefanon, produtor rural do município de Alfredo Chaves, é a terceira geração da família engajada no cultivo da cultura. 'Eu tinha 2 anos quando meu pai realizou o primeiro plantio com 600 pés (mudas) e continua até hoje. De lá para cá são 53 primaveras e a cultura de banana representa uma renda





importante para nós. Agora, com a orientação do Incaper, trabalhamos na propriedade uma variedade chamada gurutuba (nome popular) que está deixando uma expectativa boa, pois está produzindo muito bem', pontuou.

Ainda pela região, encontramos a propriedade do Sr. Darli Ardizzon. Lá, a cultura da banana representa a história de uma vida. 'São mais de 50 anos de produção de onde tiramos o sustento de toda a nossa família', comentou o produtor rural.

O Espírito Santo também comercializa banana no exterior. Em 2022, foram exportadas 1.464,8 toneladas, que geraram US\$ 729.588 em valor para o Estado. A banana capixaba chega em mais de 30 países, sendo a Argentina e o Uruguai os principais consumidores, com 55% e 44% das importações, respectivamente. Já nos primeiros 8 meses de 2023, o Estado exportou 532,6 toneladas, gerando divisas de US\$ 290.690 dólares.

De acordo com os dados apresentados pela Gerência de Dados e Análises da Secretaria de Estado da Agricultura (GDN/Seag), atualmente, o Brasil é o 4º maior produtor de banana do mundo, com aproximadamente 5,44% da produção mundial, atrás apenas de Índia (26,38%), China (9,62%) e Indonésia (6,98%), de acordo com dados da FAO (Food and Agriculture Organization of the Unide Nations). Em 2022, o Brasil produziu 6.854.222 toneladas da fruta, sendo o Espírito Santo o 8º maior Estado produtor, com 5,84% da produção nacional.

Assim, contamos com o apoio de nossos pares na aprovação dessa importante matéria.

Palácio Domingos Martins, Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2024.

DELEGADO DANILO BAHIENSE DEPUTADO ESTADUAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://www3.al.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3400330032003600300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Delegado Danilo Bahiense** em **06/11/2024 16:43** Checksum: **2983A69741CAD35468131EE33D7FA6069574FC5CE630441F036687813C8B3776**

